



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2140, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"Dá Denominação a "Praça Pública, no Distrito de São Sebastião de Campolide".


O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO, a seguinte Lei:

Artigo.1º. Fica Denominada "Praça José Francisco de Oliveira", a Praça localizada entre a MG-338 e a Rua Geraldo Ferreira Gomes, no Distrito de São Sebastião de Campolide.

Artigo.2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL